



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Santa
Bárbara d'Oeste

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. **Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.**

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030069817	1341535	11/01/2022	07/11/2019	06/11/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SIMPlicite ODONTOLOGIA LTDA	31.483.187/0001-55
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA FLORIANO PEIXOTO, 911	
CENTRO, Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP: 13450022	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	184.33
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	184.33
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8630504 - Atividade odontológica	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	30/01/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 150612131060207		

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado desde que devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a Certidão de Conclusão de Obra ou o Habite-se, nos termos do artigo 29 da Lei nº 2402/1999. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que disponha de número mínimo de sanitários que se altera conforme a atividade econômica e a capacidade de lotação do estabelecimento nos termos do artigo 158 e 159 da Lei nº 2.402/1999.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o imóvel disponha de projeto aprovado nos termos artigo 438, da Lei nº 2.402/1999.
- » No caso de alteração do endereço, alteração ou inclusão da atividade econômica, proceda com nova solicitação de licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa - VRE e, nos casos de encerramento das atividades, a prefeitura seja comunicada em até 30 (trinta) dias a partir da ocorrência, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 54/2009.
- » Atividade permitida no local indicado desde que devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar a Certidão de Conclusão de Obra ou o Habite-se, nos termos do artigo 29 da Lei nº 2402/1999. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que disponha de número mínimo de sanitários que se altera conforme a atividade econômica e a capacidade de lotação do estabelecimento nos termos do artigo 158 e 159 da Lei nº 2.402/1999.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o imóvel disponha de projeto aprovado nos termos artigo 438, da Lei nº 2.402/1999.
- » No caso de alteração do endereço, alteração ou inclusão da atividade econômica, proceda com nova solicitação de licenciamento através do Sistema Via Rápida Empresa - VRE e, nos casos de encerramento das atividades, a prefeitura seja comunicada em até 30 (trinta) dias a partir da ocorrência, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 54/2009.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/11/2019	AVCB 0000438396	06/11/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2114273	11/01/2022	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 8630-5/04 - Atividade odontológica			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m ³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/01/2022		8630-5/04
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste

PREFEITURA	
DATA EMISSÃO	
11/01/2022	
NÚMERO DE LICENÇA	
SPM2030069817	
VALIDADE	
11/01/2023	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:	
» Declaro para os devidos fins estar ciente da obrigatoriedade das máquinas, equipamentos e motores elétricos, tais como câmara-fria e compressores, serem dotados de providências mitigadoras de ruído, nos termos do artigo 64, § único, IX da Lei Complementar nº 103/2010.	
» Declaro para os devidos fins, estar ciente de que os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço em geral, deverão ser mantidos em rigoroso estado de higiene e limpeza, podendo o Município exigir em qualquer época a pintura e reforma de suas instalações, conforme artigo 50 da Lei Complementar nº 103/2010.	